

Contrato nº 2019/147.2

OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES
THYSSENKRUPP.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N., ANEXO I, 13º ANDAR, PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Responsável:
ROMULO DE SOUSA MESQUITA

Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO	CPF: [REDACTED]
---	--------------------

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
MÓDULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA.

CNPJ/MF:
05.926.726/0001-73

Endereço:
SAAN, QUADRA 02, LOTE 980, PARTE B

Cidade: BRASILIA	UF: DF	CEP: 70.632-200
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Representante Legal:
JOSE IGNACIO PONTE TABOADA

Cargo ENGENHEIRO/DIRETOR	CPF: [REDACTED]
-----------------------------	--------------------

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 01/07/2019	Data de assinatura 16/04/21	Data de vigência 29/09/21 a 28/09/22
--------------------------------	--------------------------------	---

Preço: R\$ 28.946,48 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)
--	--------------------------------------



Nota(s) de Empenho: 2021NE707, 2021NE708

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O presente Aditivo decorre do seguinte:

- a) prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 29/09/21, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO; e
- b) fica assegurada, quando da solicitação tempestiva da CONTRATADA, a concessão do reajuste solicitado baseado no índice IPCA acumulado entre os meses de julho/20 a junho/21.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2019/147.2, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

“

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato correrá à conta da seguinte classificação orçamentária, objeto das Notas de Empenhos nº 2021NE707 e nº 2021NE708:

- Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)

- Natureza da Despesa:

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



12. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato terá vigência de 29/09/21 a 28/09/22, podendo ser prorrogado em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, e com o inciso II do Artigo 105 do REGULAMENTO, a critério da Câmara dos Deputados.

12.2. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

”

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 16 de abril de 2021.

Pela CONTRATANTE:

ROMULO DE SOUSA
MESQUITA:4434933
5153
Romulo de Sousa Mesquita
Diretor Administrativo
CPF n. [REDACTED]

CCONT/CR

Pela CONTRATADA:

Jose Ignacio Ponte Taboada
Diretor
CPF n. [REDACTED]

JOSE IGNACIO
PONTE
TABOADA:7098
6463183
Assinado de forma
digital por JOSE
IGNACIO PONTE
TABOADA:
Dados: 2021.04.13
08:20:30 -03'00'